



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 95 /2023/PROGRAD**

Torna públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria nos cursos de graduação, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no primeiro semestre letivo de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a Resolução N°17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a Resolução N°02/2020/COSUEN, que altera a Resolução N°17/2018/COSUEN;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 10/2023/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2023.

**RESOLVE:**

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria nos cursos de graduação, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o primeiro semestre letivo de 2023 (2023.1).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PROMA objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES DO PROMA**

2.1 As competências dos agentes envolvidos na realização do PROMA estão dispostas na Resolução N°17/2018/COSUEN, aprovada pela Comissão Superior de Ensino.

## **3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

3.1 Não são consideradas atividades de monitoria a serem exercidas pelo(a) monitor(a):

- I. Substituir o docente nas atividades de ministrar aulas, aplicar e corrigir provas;
- II. Exercer atividade de monitoria em horários concomitantes às atividades acadêmicas obrigatórias;
- III. Desenvolver atividades que não estejam de acordo com os objetivos do PROMA;
- IV. Executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do docente, tais como: preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações ou implantar dados no SIGAA.

**3.2** É vedado ao docente coordenador e/ou orientador do projeto de monitoria atribuir aos monitores atividades que não estejam de acordo com as atribuições dos monitores.

## **4. DOS PROJETOS DE MONITORIA**

4.1 Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital, serão implementados no primeiro semestre letivo de 2023 (2023.1).

4.2. Os projetos de monitoria deverão contemplar um ou mais componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação.

4.3 As propostas dos projetos de monitoria deverão vincular componentes curriculares que serão ofertados no primeiro semestre letivo de 2023 (2023.1).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

4.4 Os Projetos de Monitoria poderão ser de iniciativa:

- a) dos colegiados de curso, das áreas ou das Unidades Acadêmicas;
- b) de docentes individuais ou de coletivos de docentes de um ou mais cursos.

4.4.1 Quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, nele deve ficar especificado qual docente será o coordenador do projeto, sendo os demais docentes orientadores.

4.4.2 Cada docente somente poderá participar de, no máximo, dois projetos de monitoria como Coordenador e/ou orientador.

## **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 Os docentes deverão seguir os prazos estabelecidos e acompanhar cada atividade conforme cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>		<b>PRAZO</b>
1	Publicação do edital de submissão de projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2023 (2023-1)	26/05/2023
2	Submissão dos projetos de monitoria no SIGAA	26/05 até 05/06/23
3	Autorização das propostas dos projetos pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 06/06/23
4	Distribuição dos projetos para a avaliação dos membros da Comissão de Monitoria	Até 30/06/23
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	03/07/23 a 10/07/23
6	Publicação do edital de classificação preliminar dos projetos (data provável)	14/07/23
7	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação dos projetos	14/07/23 a 17/07/23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>		<b>PRAZO</b>
8	Publicação do edital de classificação final das propostas e de resultado das avaliações dos recursos (data provável)	20/07/23
9	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria deferidos	21/07/23 a 24/07/23
<b>10</b>	<b>Publicação do Edital de seleção de monitores (data provável)</b>	25/07/23
11	Período para inscrição dos candidatos a monitores nos processos seletivos dos projetos no SIGAA	25/07/23 a 01/08/23
12	Período para a realização da seleção dos monitores pelos docentes coordenadores dos projetos	02/08/23 até 04/08/23
13	Cadastro do resultado da seleção e convocação dos monitores selecionados no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos	Até 07/08/23
14	Publicação do edital do resultado da seleção dos monitores (data provável)	11/08/23
15	Data para os monitores convocados assumirem a monitoria e assinarem eletronicamente o termo de compromisso no SIGAA	14/08/23
<b>16</b>	<b>Início da Monitoria de 2023.1</b>	14/08/23
17	Término da Monitoria de 2023.1	04/11/23

5.2 O não cumprimento dos prazos que envolvem o cadastro da prova de seleção dos monitores no SIGAA e o cadastro do resultado da seleção, conforme estabelecido no cronograma deste edital, implicará na impossibilidade do projeto acompanhar as demais atividades do referido cronograma e impedirá o mesmo de ser executado.

5.3 As datas de publicação dos editais de cada etapa do Cronograma servem apenas como referência para o acompanhamento e se constituem como datas prováveis, resguardando-se, a PROGRAD, no direito de alterá-las sem aviso prévio.

## **6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6.1 A submissão dos projetos de monitoria deverá ser cadastrada no [SIGAA](#), conforme anexo I deste edital.

6.2 Para submissão do projeto de monitoria os docentes não poderão ter pendências referentes a entrega dos relatórios finais das edições anteriores do PROMA, sob pena de indeferimento da proposta.

6.3 No momento da submissão do projeto, o docente deverá se atentar para selecionar corretamente o código do componente curricular que será vinculado na proposta do projeto, pois o mesmo poderá ser alterado conforme o curso em que é ofertado.

6.4 Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação de curso indicada como “Coordenação Autorizadora” deverá autorizar o projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, respeitando o prazo definido no cronograma do item 5.

6.5 Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos (DACICLO/PROGRAD).

**6.6** Somente após a autorização dos projetos de monitoria no SIGAA pelos coordenadores de curso ou pela chefia do Ciclo Comum de Estudos, as propostas serão distribuídas para os avaliadores membros da Comissão de Monitoria.

6.6.1 Os projetos de monitoria que não forem autorizados pela coordenação de curso ou pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no prazo estabelecido no cronograma deste edital não serão executados.

6.7 Projetos de monitoria submetidos para os mesmos componentes curriculares serão igualmente avaliados pela Comissão de Monitoria, mas somente o melhor avaliado será atendido com bolsas remuneradas.

Parágrafo único. O critério anterior não será aplicado para os componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos e para um mesmo componente ofertado por cursos diferentes.

6.8 A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não cadastrados em decorrência de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

## **7. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

7.1 No momento do cadastro do projeto de monitoria, o docente proponente deverá indicar a quantidade de vagas para monitores bolsistas e voluntários que o projeto precisa para ser executado.

7.1.1 Cada projeto de monitoria poderá ter, no máximo, dois monitores bolsistas.

7.1.2 Existindo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas, conforme a classificação do resultado final do processo de seleção de projetos de monitoria.

7.2 Serão disponibilizadas para esse edital 100 (cem) bolsas de monitoria.

7.3 A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garantem o direito a bolsas de monitoria.

7.4 A monitoria remunerada tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não obrigatórios) e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA**

8.1 Compete à Comissão de Monitoria a avaliação dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

8.2 Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

I – Das características dos Componentes Curriculares:

a. Projetos de monitoria que envolvem maior quantidade de componentes curriculares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- b. Projetos de monitoria que contemplem componentes curriculares com maior número de discentes matriculados (o cálculo será feito utilizando o número de matriculados na última vez em que o componente curricular foi ofertado);
- c. Projetos de monitoria cujos componentes curriculares têm altos índices de reprovação (o cálculo será feito utilizando o número de reprovação na última em vez que o componente foi ofertado);
- d. Projetos de monitoria cujos componentes curriculares preveem Carga Horária Prática;

II – Da Metodologia do projeto de monitoria:

- a. Projetos que envolvem metodologias inovadoras de ensino;
- b. Projetos cuja metodologia permite um melhor desenvolvimento da compreensão e da produção do conhecimento;
- c. Projetos cuja atividade do monitor é bem definida e voltada para o acompanhamento e apoio pedagógico dos discentes com dificuldades e das necessidades específicas do(s) componente(s) curricular(es);

8.2.1 Os critérios mencionados no item anterior serão aferidos com base na tabela "Valores e pesos para cálculo das notas da avaliação dos Projetos de Monitoria" (Anexo III).

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

9.2 A reconsideração deverá ser solicitada por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

9.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

9.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

9.5 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no [SIGAA](#), Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O pagamento das bolsas está condicionado ao repasse de verbas federais à UNILA e poderá sofrer suspensão ou alteração nas datas programadas.

10.2 Após os resultados deste edital, a seleção dos monitores será regulamentada por edital próprio, de acordo com a Resolução N°17/2018/COSUEN, conforme o cronograma do item 5.

10.3 A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de monitoria, em consonância com a Resolução N°17/2018/COSUEN.

10.4 As informações cadastradas na proposta do projeto no SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

10.5 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

10.6 Não serão aceitos, para fins de participação na distribuição de bolsas, projetos de monitoria cadastrados fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

10.6.1 Solicitações de cadastro de projetos de monitoria voluntária fora dos prazos do cronograma deste edital poderão ser aceitas, desde que sejam encaminhadas segundo procedimentos estabelecidos pela PROGRAD.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

10.7 A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarretará pendência perante a PROGRAD e a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado no edital seguinte.

10.8 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura eletrônica do termo de compromisso e o término será em 04 de novembro de 2023, conforme o cronograma do item 5 deste edital.

10.9 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- I. Anexo I: Cadastro do projeto de monitoria acadêmica;
- II. Anexo II: Autorização do projeto de monitoria pela coordenação de curso.
- III. Anexo III: Valores e pesos para cálculo das notas da avaliação dos projetos conforme item 8.2.

10.10 Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

10.11 Eventuais dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto: “*PROMA: Dúvida*”.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2023.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA

Acessar o [SIGAA](#).

No Portal do Docente, acessar o Menu Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino > Submeter Projeto:

The screenshot shows the navigation menu of the SIGAA portal. The menu is organized into a tree structure. The top level includes 'Ensino', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Ações Integradas', 'Convênios', 'Biblioteca', 'Produção Intelectual', 'Ambientes Virtuais', and 'Outros'. The 'Ensino' menu is expanded, showing sub-items like 'Orientação Acadêmica - Graduação', 'Orientações Pós-Graduação', 'Estágios', 'PAP', 'Reposição de Avaliação', 'Turmas', 'Projetos', 'Avaliação Institucional', 'Plano Individual do Docente (PID)', 'Consultas', 'Solicitar Compra de Livros para a Biblioteca', 'Atividades de Campo', 'Fórum de Cursos', 'Fórum Docente', 'Declaração de Disciplinas Ministradas', 'Planos de Docência Assistida', and 'Declaração de Participação em Banca'. The 'Projetos' item is selected, and its sub-menu is displayed, containing 'Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino' and 'Proposta de Curso Lato Sensu'. The 'Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino' sub-menu is further expanded, showing 'Listar Meus Projetos', 'Submeter Projeto', 'Consultar Projetos Submetidos', 'Declarações', and 'Monitores'. A mouse cursor is positioned over the 'Submeter Projeto' option.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ao clicar em **SUBMETER PROJETO**, a seguinte tela será exibida:

Nesta tela devem ser informados os dados gerais do Projeto.

1. **Dados Gerais do Projeto**
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
4. Selecionar Coordenador
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

**SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO**

**DADOS GERAIS**

Título do Projeto: \*

Coordenação Autorizadora: \* -- SELECIONE --

**DETALHES DO FINANCIAMENTO**

Edital: \* --- SELECIONE ---

Bolsas Solicitadas: \*

**Ano de Referência:**  
**Período:**

**DIMENSÃO DO PROJETO**

Monitoria     Tutoria     PAMQEG     Monitoria e PAMQEG

**Justificativa e Diagnóstico** | **Objetivos** | **Metodolo...** | **Processo Seletivo**

*Justificativa e Diagnóstico para Execução do Projeto:* \*

Destaque a relevância e o porquê da necessidade de desenvolver tal projeto. Deixe claras as razões e explicitie dados/diagnósticos que ressaltem tal necessidade, principalmente aquelas direcionadas aos componentes curriculares que serão contemplados na proposta.

Fonte    Tamanho da Fi                   

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, em **Dados Gerais**, preencher:

*Título do projeto e,*

*Coordenação autorizadora:* selecionar o curso de graduação cuja coordenação vai autorizar o projeto.

Em **Detalhes do Financiamento:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Clicar no campo *Edital* e selecionar o seguinte edital da lista: Edital PROGRAD N° \_\_\_\_ / 2023 – Submissão de Projetos de Monitoria para 2023.1 (2023.1)

No campo *Bolsas Solicitadas*: Informar a quantidade total de bolsas (máximo 02 bolsas).

No campo *Vagas não remuneradas*: Informar o quantitativo de monitores voluntários.

Em **Dimensão do Projeto**, preencher as informações solicitadas de cada uma das quatro abas: **Justificativa e diagnóstico, objetivos, metodologia e processo seletivo**. Após preencher cada uma destas abas, clicar em **AVANÇAR**.

(É possível salvar parcialmente a proposta, para isso, clicar no botão GRAVAR PROPOSTA.)

A seguinte tela será exibida:

**SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO**

**ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**

Por Nome:

**Adicionar Componente Curricular**

: Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

**LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO** \*

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

<< Voltar   Cancelar   Avançar >>

Na tela acima, é necessário incluir um componente curricular para vincular ao projeto. Digitar o nome do componente curricular no campo *por nome*. Ao digitar as primeiras letras, o sistema vai apresentar opções para seleção. Clicar no componente curricular escolhido.

**Observação:** O componente curricular selecionado deverá ser ofertado em 2023-1. Os códigos dos componentes curriculares podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Assim, para submeter o projeto de monitoria, é necessário confirmar o código do componente curricular que será vinculado no projeto.

Em seguida, clicar no botão **ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**.

O sistema vai apresentar novos campos para preenchimento, conforme imagem a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b. resumo do projeto

**SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO**

**ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**

Por Nome:

**Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino**

**LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO** ★

**Componente Curricular:**

Períodos de Oferecimento da Monitoria:  1º Semestre  2º Semestre

**PLANO DE TRABALHO**

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

Atividades desenvolvidas pelo monitor: ★

Avaliação do Monitor: ★

Na tela acima, selecione o período em que a monitoria será desenvolvida: **1º Semestre**.

Em **Plano de Trabalho**, no campo *carga horária semanal destinada ao projeto*, inserir: **20 horas**.

**Observação:** conforme o edital, a carga horária para monitores bolsistas é de 20 horas semanais.

Depois, preencher os campos *Atividades desenvolvidas pelo monitor* e *Avaliação do monitor*.

Para excluir o componente curricular do projeto, clicar no ícone



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

O sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após o preenchimento de todos os campos solicitados acima, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar.


A seguinte tela será exibida:

**PORTAL DO DOCENTE > DOCENTES DE MONITORIA**


**Atenção:** Selecione os componentes curriculares que serão associados ao docente (orientador). Somente docentes do quadro permanente da UNILA podem ser adicionados ao projeto.


1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
- 3. Selecionar Docentes**
4. Selecionar Coordenador
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto


**SELEÇÃO DE DOCENTES**

Docente: \*  ? 

**Lista de Componentes Curriculares do Projeto**





: Remover

**LISTA DE ORIENTADORES DO PROJETO**

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado
<input type="button" value=" &lt;&lt; Voltar"/> <input type="button" value=" Cancelar"/> <input type="button" value=" Avançar &gt;&gt;"/>	

Na tela acima, no campo *Docente*, digitar e selecionar o nome do docente. Em seguida, marcar na *Lista de Componentes Curriculares do Projeto*, o componente curricular que será associado ao docente.

Depois, clicar no botão **ADICIONAR DOCENTE AO PROJETO**. Na mesma tela, o nome do docente selecionado anteriormente poderá ser visualizado na *Lista de Orientadores do Projeto*, com o respectivo componente curricular que foi vinculado a ele.

Para remover o docente orientador, clicar no ícone  .

Clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. O sistema vai apresentar a seguinte tela:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTAL DO DOCENTE > SELEÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nesta tela deve ser informado(a) o(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
- 4. Selecionar Coordenador**
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

SELECIONE UM DOCENTE DO PROJETO COMO COORDENADOR

Ano: 2021  
Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica  
Dimensão Acadêmica: MONITORIA

LISTA DE DOCENTES DO PROJETO \*

Docente
<input type="radio"/>

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, será necessário indicar o docente que vai coordenar o projeto. Depois, clicar no botão **AVANÇAR**. A seguinte tela será exibida:

PORTAL DO DOCENTE > ANEXAR ARQUIVOS

Nesta tela devem ser anexados os arquivos de um Projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
4. Selecionar Coordenador
- 5. Anexar Arquivos**
6. Resumo do Projeto

**Atenção:** Utilize este espaço para enviar o arquivo completo do Projeto de Monitoria caso tenha sido elaborada também em outro formato (Word, e outros). Utilize-o também para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução do Projeto de Monitoria que está sendo c Os campos são obrigatórios caso queira anexar um arquivo.

INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Título: Projeto de Monitoria Acadêmica

Descrição: \*

Arquivo: \* Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Anexar Arquivo

Visualizar Arquivo Remove Arquivo

LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO


Descrição do Arquivo
----------------------


Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

Na tela acima, inserir um arquivo na proposta do projeto. Para isso, preencher a descrição do arquivo e clicar em **ESCOLHER ARQUIVO**. Após selecionar o arquivo desejado, clicar em **ANEXAR ARQUIVO**. Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo.

Após inserir o arquivo na proposta, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. Será exibido um resumo da proposta do projeto de monitoria:

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO
<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Monitoria Acadêmica <b>Coordenação Autorizadora:</b> CURSO DE <b>E-Mail do Projeto:</b> log-sig-hom@unila.edu.br <b>Ano Referência:</b> 2021 <b>Período:</b>   <b>Edital:</b> 000 (Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X) <b>Bolsas Solicitadas:</b> <b>Centro:</b> CURSO DE
<b>DETALHES DO PROJETO</b>
<b>Resumo do Projeto:</b> Não se aplica. <b>Justificativa e Diagnóstico:</b> fbjbuwuehufuehufuf <b>Objetivos (geral e específico):</b> fdhgurhfruhfur <b>Metodologia de Desenvolvimento do Projeto:</b> djfruhfureh <b>Resultados Esperados:</b> Não se aplica. <b>Produtos que resultam da execução do projeto:</b> Não se aplica. <b>Avaliação do Desenvolvimento do Projeto:</b> Não se aplica. <b>Processo Seletivo:</b> jnffhjdndn <b>Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.:</b> Não se aplica.
<b>ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES</b>
<b>Orientador(es):</b> . <b>Componente Curricular:</b> f <b>Carga-horária semanal destinada ao projeto:</b> . <b>Atividades desenvolvidas pelo monitor:</b> gfkjhtggtgj <b>Avaliação do Monitor:</b> tgnrtgnirgn
 Visualizar Arquivo
<b>Arquivos</b>
<b>Descrição Arquivo</b> Informações projeto de monitoria 
<b>Finalizar Edição e Enviar</b> Gravar (Rascunho) << Voltar Cancelar

É possível salvar a proposta sem enviar para aprovação da coordenação de curso, para isso, clicar no botão **GRAVAR (RASCUNHO)**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Para finalizar o cadastro do projeto, clicar no botão **FINALIZAR EDIÇÃO E ENVIAR**, conforme indicado na tela acima. Após este procedimento, o sistema vai encaminhar o projeto para a coordenação de curso realizar a análise e autorização.

Por fim, o sistema vai exibir uma versão da proposta para impressão.

**Observação:** Após a finalização do cadastro do projeto, a situação do projeto no sistema será: *“aguardando autorização dos departamentos”*. Após a autorização do projeto pela coordenação de curso, a situação do projeto no sistema será: *“aguardando distribuição do projeto”*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

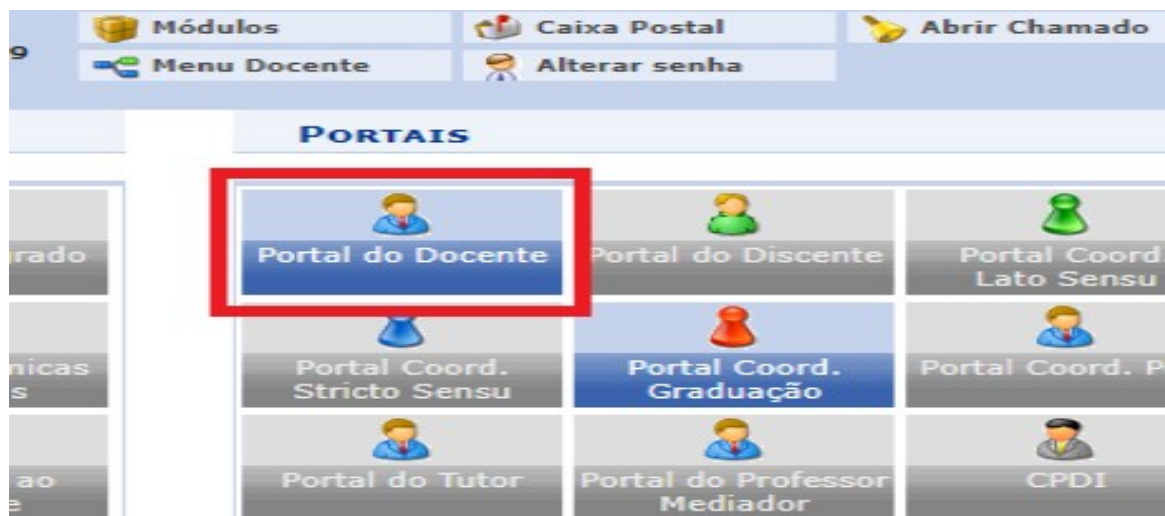
**AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Após o cadastro do projeto de monitoria no sistema, é necessário que o docente coordenador de curso autorize a proposta. Para realizar a autorização de um projeto de monitoria, o docente coordenador de curso precisa estar com o vínculo de *chefia* registrado no SIGAA.

Após acessar o SIGAA e digitar a senha, o sistema vai apresentar os vínculos encontrados:



Conforme a imagem acima, após selecionar o vínculo de *Chefia/ Diretoria*, acessar o Portal do Docente:

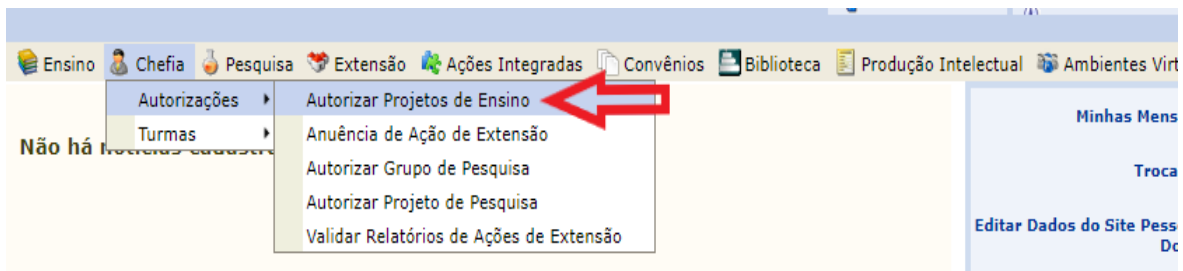


Na nova tela que será exibida, clicar no Menu Chefia> Autorizações> Autorizar Projetos de

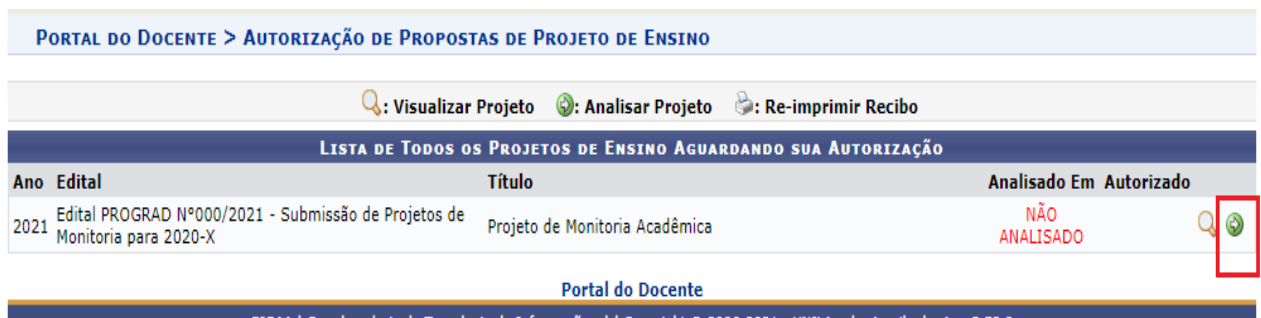



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**


Ensino, conforme imagem abaixo:

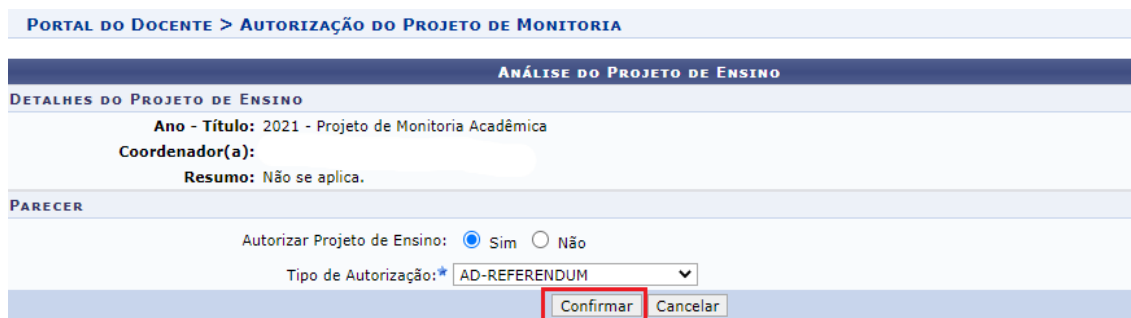


O sistema vai apresentar a seguinte tela:



Para visualizar o conteúdo da proposta do projeto, clicar no ícone:  **VISUALIZAR PROJETO.**

Para realizar a aprovação da proposta, clicar no ícone:  **ANALISAR PROJETO.** Será exibida a seguinte tela:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Na tela acima, em *parecer*, indicar se autoriza ou não a proposta do projeto. Depois, clicar no botão **CONFIRMAR**.

Por fim, o sistema exibe, em formato para impressão, um *recibo de autorização*, conforme a imagem abaixo:

Recibo de Autorização do Projeto de Ensino

**Número Recibo:** 5425774

**Título do Projeto:** Projeto de Monitoria Acadêmica

**Edital:** (Edital PROGRAD Nº000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)

**Situação:** AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

**Resumo do Projeto:**

Não se aplica.

**LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO**

<b>Departamento</b>	<b>Data Autorização</b>	<b>Situação</b>
CURSO DE		Autorizado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III**

**VALORES E PESOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DOS  
PROJETOS CONFORME ITEM 8.2**

<b>CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES CURRICULAR - PESO 4</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>
(a) Quantidade de componentes curriculares contemplados pelo projeto	0,20 pontos por Componente Curricular (Acima de 5 componentes - nota máxima de 1,0 pontos).
(b) Projetos que atendem o maior número de discentes	0,01 por aluno (Acima de 100 alunos - nota máxima de 1,0 ponto).
(c) Projetos de monitoria cujos componentes têm altos índices de reprovação	Até 30% = 0,50 pontos Acima de 30% até 60% = 0,70 pontos Acima de 60% = 1,00 ponto
(d) Projetos de monitoria cujos componentes curriculares preveem maior carga horária prática	00% = 0,00 pontos Acima de 00% até 20% = 0,40 pontos Acima de 20% até 40% = 0,60 pontos Acima de 40% até 70% = 0,80 pontos Acima de 70% = 1,00 pontos

<b>METODOLOGIA DO PROJETO - PESO 6</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>
(a) Projetos que envolvem metodologias inovadoras de ensino.	0,0 a 2,0 pontos, conforme análise do avaliador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>METODOLOGIA DO PROJETO - PESO 6</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>
(b) Projetos cuja metodologia permite um melhor desenvolvimento da compreensão e da produção do conhecimento.	0,0 a 2,0 pontos, conforme análise do avaliador.
(c) Projeto que identifica com clareza o acompanhamento e apoio pedagógico dos discentes com dificuldades.	0,0 a 2,0 pontos, conforme análise do avaliador.



---

*Emitido em 26/05/2023*

**EDITAL Nº 95/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:42 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **88390de88d**